



PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 34/2022 – PPGT UFMA

Relatório de Julgamento

**Licitante concorrente: H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ 32.969.922/0001-06**

1. Informamos que a licitante H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, realizou seu lance final para o item 01 pelo valor de R\$ 49,80. A licitante não aceitou a posposta de negociação.

Após apresentação da proposta adequada ao valor final, com base na análise dos elementos constantes na proposta, esta comissão declara a proposta do licitante H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 01 aceita pelo valor final de **R\$ 49,80**.



2. Análise das condições de participação: subitem 9.1 e seguintes do edital.

2.1. SICAF em situação regular;

2.2. Situação do Fornecedor: Credenciado;

2.3. Cadastro valido até 31/01/2023 (Valido);

2.4. Ocorrências e Impedimentos

- Ocorrência: Nada Consta
- Impedimento de Licitar: Nada Consta
- Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
- Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta



3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>): subitem 9.1.1 e seguintes do edital.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. Consulta realizada em: **19/10/2022 13:12:53**

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ **32.969.922/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: **Nada Consta**

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4. Consulta da Pessoa Física Sr. HUDSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 051.611.683-58: subitem 9.1.2 do edital

- **CEIS - Portal da transparência (Data da consulta: 19/10/2022 13:15:53)** - Nenhum registro encontrado;
- **Improbidade Administrativa e inelegibilidade:** Certifico que nesta data (**19/10/2022 às 13:18**) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **051.611.683-58**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle **6350.233E.B5CE.D286** no seguinte endereço:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS:**

Nome completo: **HUDSON PEREIRA DA SILVA** - CPF/CNPJ: **051.611.683-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às **13:18:57 do dia 19/10/2022**, com validade de trinta dias a contar da emissão. A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5> Código de controle da certidão: R07T191022131857.



5. Habilitação

5.1. SICAF

5.1.1. Níveis cadastrados:

I – Credenciamento:

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

- Receita Federal e PGFN Validade: 30/01/2023;
- FGTS Validade: 27/10/2022;
- Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/10/2022.

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

- Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2022 (Vencida);
O licitante apresentou em sua documentação de habilitação, CND Estadual (Nº Certidão: 106029/22) com validade até dia 20/10/2022.
- Receita Municipal Validade: 24/05/2022 (Vencida);
O licitante apresentou em sua documentação de habilitação, CND Municipal com validade até dia 21/10/2022, sob o código de autenticidade nº 12F10A44A83DEF5E30EF3EF6DF2A4A1C.



VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/05/2023

- Consta no SICAF certidão de falência e concordata (Código de Controle 001), com validade até **22/05/2022 (Vencida)**.

O licitante apresentou em sua documentação uma CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA dentro da validade (Válida até 27/11/2022). Código de Validação: 834DFD54E1.

- Consta no SICAF Balanço Patrimonial regular do período de 01/2021 a 12/2021, com validade até 05/2023.
- Os índices estão em conformidade com o Edital.



V - Qualificação técnica:

- O licitante comprovou registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN, em plena validade
- O licitante comprovou ter capacidade técnico-profissional, por meio da Responsável Técnica LEUZIANE DA SILVA FARIAS (Nutricionista sob o nº CRN-11 10169 em plena validade), devidamente vinculada a licitante, e com a devida experiência exigida pelo edital.
- Após análise dos atestados apresentados pela licitante verificou-se que os mesmos **atendem** ao exigido pelo Edital.



CONCLUSÃO

Por fim, após a análise da documentação apresentada pela empresa H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.969.922/0001-06, dos documentos constantes no SICAF da empresa, constatamos que a licitante convocada ATENDE AO REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS PELO EDITAL.

A licitante H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi considerada aceita e habilitada e declarada vencedora do ITEM 01.

Esse Relatório de Julgamento e toda documentação citada estará disponível no sítio oficial:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=17135>

São Luís, 19 de outubro de 2022.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Mat. UFMA 1911123